



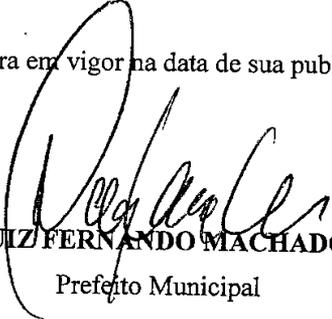
**LEI N.º 9.001, DE 18 DE JULHO DE 2018**

Declara de utilidade pública a **Associação dos Trabalhadores no Comércio de Jundiaí-ATCOM**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **Associação dos Trabalhadores no Comércio de Jundiaí-ATCOM**, com sede nesta cidade.

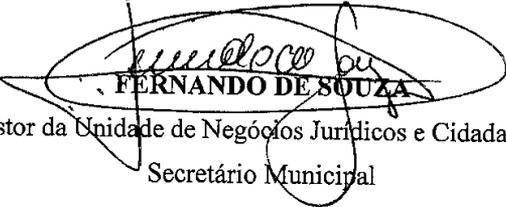
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal